DIRETRIZ EXECUTIVA

ASSUNTO	CÓDIGO
AUDITORIA INTERNA E GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS	DE. 018
ÁREA RESPONSÁVEL	REVISÃO
AUDITORIA INTERNA	01

OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes para identificar, avaliar, prevenir e tratar os riscos corporativos da Unimed do Brasil.

ABRANGÊNCIA

Todas as áreas da Unimed do Brasil

ASSINATURAS DE APROVAÇÃO		
	Leandro dos Santos Silva Auditor Interno	**Dr. Orestes B. M. Pullin** Presidente

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Abreviações desta diretriz:

FB	Formulário
FLX	Fluxograma do Processo
MD	Modelo

2. Todos os documentos citados nesta diretriz encontram-se disponíveis no sistema eletrônico de documentação vigente, dentro da classificação respectiva.

3. Os procedimentos para auditoria interna de gestão de riscos encontram-se definidos no fluxo FLX.126 - Auditoria Interna de Gestão de Riscos.

4. O histórico de revisões se encontra disponível no sistema eletrônico de documentação.

CONCEITUAÇÃO

Risco

Qualquer evento que possa evitar o alcance dos objetivos da organização, sejam estratégicos, operacionais, financeiros e de conformidade.

Gestão de riscos

Processo contínuo de monitoramento dos riscos mapeados, realizado por todos os colaboradores de uma organização, com a finalidade de identificar eventos em potencial, cuja ocorrência poderá afetar os objetivos da organização, e também para administrar os riscos de acordo com o apetite a risco da empresa.

Avaliação de riscos

Análise de riscos, considerando-se a probabilidade e o impacto como base para determinar o modo de como serão administrados.

Identificação de riscos

Processo de busca, reconhecimento e descrição de eventos internos e externos que possam influenciar no cumprimento dos objetivos da organização.

Evento

Ocorrência, incidente ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias que afeta a realização dos objetivos.

Consequência

Resultado de um evento que afeta os objetivos.

Probabilidade

É a possibilidade da ocorrência de um evento, a chance da ocorrência da falha identificada.

Impacto

Representa o efeito causado pela ocorrência de um determinado evento.

Análise de risco

Processo de compreender a natureza e determinar o nível do risco, a forma de como serão administrados, e quais objetivos eles possam influenciar.

Nível de risco

Magnitude de um risco ou combinação de riscos expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Controle

Atividades desenvolvidas para mitigar os riscos do processo. Ação que visa o bloqueio da ocorrência da falha.

COSO

Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), organização dedicada à melhoria dos relatórios financeiros, sobretudo pela aplicação da ética e efetividade na aplicação e cumprimento dos controles internos. Seu *framework* tem sido aplicado amplamente em todo o mundo. É reconhecida como uma estrutura modelo para desenvolvimento, implementação e condução do controle interno, bem como para a avaliação de sua eficácia.

DIRETRIZES

1. Na Unimed do Brasil, a área de Auditoria Interna é responsável por realizar auditorias focadas em gestão de riscos e controles, fornecendo avaliação independente e identificação de melhorias nos processos, e também pode vir a realizar trabalhos de investigação específicos (solicitados pela diretoria).

2. A área de Auditoria Interna, para gestão de riscos corporativos da Unimed do Brasil, baseia-se na metodologia COSO para elaboração e realização dos trabalhos de auditoria e gestão de riscos.

3. As auditorias são realizadas conforme plano anual de auditoria previamente estabelecido e aprovado em DIREX.

   3.1. O plano de auditoria é elaborado com base no grau do risco identificados na matriz. Outros fatores também poderão ser considerados na elaboração do plano, exemplo:

   - Data da realização da última auditoria;
   - Planos de ação em aberto ou implementados identificados através de follow up;
   - Demanda da diretoria;
   - Criticidade do processo;
   - Existência de controles.

4. Após o mapeamento dos processos, elaboração da Matriz de Riscos pelo MB.170 e definição do plano de testes de auditoria (quando aplicável), são identificados os pontos de controle e as recomendações de planos de ação para os fatos constatados e registrados no MD.174 - Relatório de Auditoria Interna.

5. A definição e implementação dos planos de ação para os fatos constatados durante os trabalhos de auditoria interna são de responsabilidade dos gestores das áreas/processos auditados, mediante validação e aceite pelos auditores internos.

6. A área de Auditoria Interna poderá avaliar a qualquer momento o andamento da implementação dos planos de ação estabelecidos, com o objetivo de identificar melhorias que possam validar a eficácia dos planos na mitigação dos riscos associados ao processo.

7. A Matriz de Risco elaborada pela área de Auditoria Interna servirá como ferramenta de monitoramento e gestão dos riscos corporativos, auxiliando a área na elaboração de planos de auditoria futuros, e também na identificação do apetite a risco da empresa.

8. Para mensuração dos riscos definidos na MD.171 - Matriz de Risco_Corporativa, são considerados os seguintes critérios:

Avaliação do risco

Riscos Operacionais (processos, não compliance com normas internas, procedimentos internos, Legal)

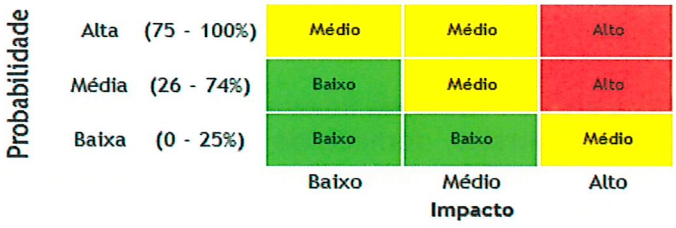

Riscos Financeiros (perdas financeiras)

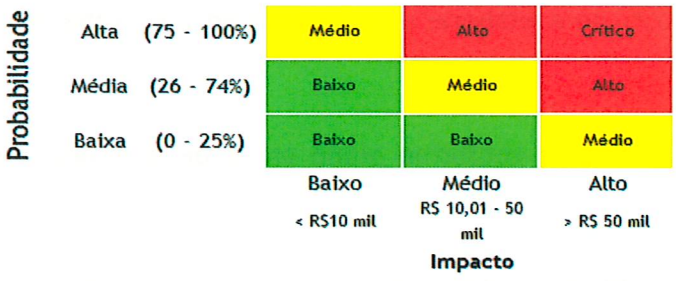

Riscos de Imagem e Regulatório

9. O MD.174 - Relatório de Auditoria Interna, com a descrição dos fatos constatados e recomendações sugeridas, deve ser repassado com o Superintendente Executivo e, entregue ao Diretor Presidente, Diretor da área auditada, e se solicitado apresentado em DIREX para as devidas providências e conhecimento da alta administração.

   9.1. Para os casos em que a auditoria foi solicitada para análise de novos projetos e/ou investigações específicas, o relatório contendo os fatos constatados é entregue ao Diretor Financeiro e ao Diretor Solicitante.

10. Para acompanhar a eficácia dos planos de ação implementados e auxiliar na Gestão de Riscos Corporativos, o follow-up das auditorias deve ser realizado no mínimo duas vezes ao ano, e o relatório com o status dos planos de ação vencidos (implementados ou não) deve ser apresentado à Diretoria para conhecimento e tomada das devidas providências.